



Paulo Rabello & Eduardo Fagnani

POR OLGA DE MELLO

FOTOS MARCELO CARNAVAL (PAULO RABELLO)
ÉDI PEREIRA (EDUARDO FAGNANI)

Reforma previdenciária

Como será o amanhã

Ao que tudo indica, a reforma da previdência chegará para todos. Certo é que o debate em torno dessa questão deve se prolongar além do fim do ano. O motivo alegado é sempre amenizar os gastos com os benefícios, o déficit nas contas do governo, mas, mais do que isso, ajustar nosso sistema social a uma nova realidade de país que envelheceu. Há opiniões contrárias, entretanto. Para esse debate, Cadernos de Seguro entrevistou os economistas Paulo Rabello de Castro e Eduardo Fagnani. O primeiro, atual presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), encaminhou um documento à Presidência da

República delineando suas ideias sobre medidas fiscais e financeiras que retomariam o crescimento econômico do País, passando por uma proposta de reforma da Previdência Social brasileira. O segundo, pesquisador do Centro de Estudos Sociais e do Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), afirma que a reforma previdenciária servirá para reduzir os investimentos nos programas sociais, prejudicando os assalariados, sem resolver os problemas econômicos nacionais, uma vez que desvio de verbas e inconstitucionalidade estão por trás de um falso déficit na Previdência Social.





Paulo Rabello de Castro

Economista, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Desde os anos 1980, o economista Paulo Rabello de Castro burila uma proposta de reforma da Previdência Social brasileira. “Já foram tantos colaboradores nesse projeto que nem posso reconhecê-lo apenas como meu”, conta ele que, em abril, encaminhou um documento ao então Presidente em Exercício Michel Temer, delineando suas ideias sobre medidas fiscais e financeiras que retomariam o crescimento econômico do País. Entre as medidas está o investimento em poupança dos recursos captados como contribuição previdenciária e o fim dos regimes especiais dos servidores públicos, que seriam regidos pelas mesmas normas que os demais trabalhadores brasileiros. Em entrevista a Cadernos de Seguro, Paulo Rabello de Castro, que acaba de assumir a presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), falou sobre suas percepções e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a criação de um fundo de investimentos para a Previdência.

CADERNOS DE SEGURO: A reforma da Previdência é um dos temas urgentes da pauta governamental. De que maneira ela contribuiria para o crescimento econômico?

PAULO RABELLO DE CASTRO: A primeira versão ficou pronta em 1982. Vários outros economistas amigos se interessavam pelo tema, entre eles o Francisco Eduardo Barreto de Oliveira, um estudioso do assunto. Ele contribuiu muito para elaborar a proposta que, recentemente, passei ao ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha. Não há qualquer conflito em relação ao que se fala sobre as mudanças na Previdência, ao contrário. A proposta é criar uma agenda de resgate do crescimento econômico, que não pode ser dissociado da questão previdenciária. Não existe crescimento sem adequação à poupança, não existe investimento sem poupança.

CADERNOS: Alguns economistas brasileiros dizem que o déficit não existe: seria decorrente do desvio das verbas destinadas à Previdência.

PRC: O déficit é eminentemente secundário e existe porque temos uma Previdência que faz transporte de renda do presente para o futuro, que partilha, que reparte um recurso orçamentário. O que se retira do salário do trabalhador, em vez de ser aplicado em um fundo, entra como contribuição previdenciária que é gasta no mesmo ano fiscal. Além disso, existem regimes especiais de servidores, que são deficitários, e um setor rural que não arrecada o que custa realmente. Só pode dar no megadéficit da ordem de R\$ 160 bilhões – aquele previsto para 2016.

CADERNOS: Como seria composto o fundo da Previdência? Já possui previsão em lei?

PRC: O artigo 78 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a criação de um fundo da Previdência Social, especificando que teria como ativos recursos móveis e imóveis do INSS e da União, ou seja, patrimônio concreto, além de ações da Petrobras, da Eletrobrás. Esse fundo já tem amparo legal e funcionaria como os das previdências privadas. O governo poderia utilizar os recursos, desde que emitisse Obrigações Sociais do Tesouro Nacional (OSTN). É bem diferente do modelo atual, que só gasta, sem nada poupar.

“ Desde os anos 1980, as administrações brasileiras só apresentam providências remediadoras, que mais parecem um conjunto de maldades a serem aplicadas contra o cidadão. Está na hora de buscar soluções e boas notícias nesse setor...” ”

CADERNOS: O aumento da idade mínima para aposentadoria já não seria suficiente para resolver o déficit da Previdência?

PRC: Ajuste de idade sem outras medidas não vai garantir melhora no quadro que temos no presente. As regras atuais precisam ser modificadas, não apenas com a elevação da idade mínima de aposentadoria somada ao tempo mínimo de contribuição. Além de um fundo de investimento, é necessário acabar com os regimes especiais. Sem regras equivalentes é absurdo falar em qualquer tipo de reforma. Persistindo um regime para a maioria dos trabalhadores, incluindo os do setor rural, e outras normas para os servidores públicos, o déficit da Previdência jamais acabará.

CADERNOS: Como ficariam os grupos de servidores que se beneficiam dessas normas especiais?

PRC: As categorias que hoje têm seus fundos previdenciários poderiam manter estruturas que concedessem aportes suplementares. Essencial é que não

se estabeleça um sistema com diferenças, uma previdência apartada, porque alguém sempre paga pela vantagem do outro. O que acontece atualmente é que os planos de previdência complementares passaram a ser básicos para muitos, que nem se importam em saber da aposentadoria do INSS. Isso demonstra que a criação de um fundo seria bem mais interessante para o aposentado do que o que se oferece no presente ao brasileiro.

CADERNOS: Esse modelo é aplicado em algum país?

PRC: A Suécia está montando um sistema parecido com esse, constituindo um fundo de poupança. Previdência é poupança e crescimento. Sem isso, só resta ao governo reduzir despesas ou elevar os impostos. Desde os anos 1980, as administrações brasileiras só apresentam providências remediadoras, que mais parecem um conjunto de maldades a serem aplicadas contra o cidadão. Está na hora de buscar soluções e boas notícias nesse setor ou, parafraseando Lampedusa, o Brasil continuará o mesmo, mudando as coisas para que fique tudo como está. ●



Eduardo Fagnani

Economista e pesquisador do Centro de Estudos Sociais e do Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Desvio de verbas para fins diversos e inconstitucionalidade estão por trás de um falso déficit na Previdência Social, afirma o economista Eduardo Fagnani, pesquisador do Centro de Estudos Sociais e do Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). “Desde 1989, apesar de prevista na Constituição, não é contabilizada a parcela do governo no orçamento da seguridade social. O rombo da Previdência é simplesmente isso”, diz o professor, um crítico da reforma previdenciária que, a seu ver, servirá para reduzir os investimentos nos programas sociais, prejudicando os assalariados, sem resolver os problemas econômicos do País. Em entrevista a Cadernos de Seguro, Fagnani falou sobre as mudanças que podem ser realizadas a partir da substituição definitiva de Dilma Roussef na Presidência da República, estimando que o Brasil só deverá retomar o crescimento a partir de 2018.

CADERNOS DE SEGURO: O senhor tem dito que não há déficit na Previdência Social, um dos principais argumentos para a reforma previdenciária e instituição de nova faixa etária e contagem de tempo de serviço para aposentadoria. Em que se baseia para afirmar que não existe tal déficit?

EDUARDO FAGNANI: Em boa parte do mundo, desde o século XIX, na Alemanha de Bismarck, e no restante da Europa, mais nitidamente após a Segunda Guerra Mundial, a seguridade social se compõe de contribuições do governo, dos trabalhadores e das empresas. Em 15 países europeus, em média, o Estado é responsável por 45% dessas contribuições, os empregadores, por 32%, e os empregados, por 18%. No Brasil, a Constituição de 1988 reforçou esse modelo clássico, tripartite, dispondo que o orçamento da seguridade social seria composto por contribuições desses três atores. O artigo 195 da Constituição estabeleceu a criação de duas formas de financiamento para o governo recolher os recursos de sua participação na seguridade: o Cofins e a Contribuição sobre Lucro Líquido (CSLL). No entanto, desde 1989, a contabilidade do Ministério da Previdência só considera as fontes dos trabalhadores e das empresas. A parte do Estado, que está prevista em lei, não é contabilizada, vai para outras finalidades. O chamado déficit corresponde exatamente à parte do governo, usada livremente para outras atividades. O rombo nada mais é do que isso.

CADERNOS: O que o senhor pensa a respeito da reforma da Previdência?

EF: A reforma da Previdência é uma falácia. O poder econômico jamais aceitou que os movimentos sociais capturassem até 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para sustentar a cidadania social, em seguridade e educação. Demonizam a Previdência Social. A ideia é destruir, não aperfeiçoar o sistema. Estamos assistindo a um conflito redistributivo para a recaptura desses 10% do PIB. Isso começou com a extinção do Ministério da Previdência Social e se apoia na falsa noção de que o Brasil não tem idade mínima para a aposentadoria. Uma das premissas é fixar a mesma idade de aposentadoria para trabalhadores rurais e urbanos, ignorando a realidade de que 70% da pobreza brasileira se localizam na zona rural do Nordeste.

CC *A reforma da Previdência é uma falácia. O poder econômico jamais aceitou que os movimentos sociais capturassem até 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para sustentar a cidadania social, em segurança e educação. Demonizam a Previdência Social.* **CC**

CADERNOS: A elevação da idade de aposentadoria já foi pensada em países europeus. Por que deveria ser diferente no Brasil?

EF: Querem que o trabalhador rural brasileiro se aposente com a mesma idade que um cidadão da Dinamarca. Esperam impor regras semelhantes às dos países desenvolvidos, onde não há essa imensa desigualdade de renda e uma expectativa de vida de oito a dez anos maior do que no Brasil. Na Itália, a idade da aposentadoria é 62 anos, na França, atualmente, é 65 anos, devendo chegar, em 2035, a 67 anos. Já houve uma definição bem recente de faixa etária somada a tempo de contribuição para cálculo de aposentadoria. Aliás, essa idade mínima existe desde a implantação da legislação trabalhista, no século XX. Acontece que no Brasil 70% das aposentadorias são concedidos por idade, não pela contribuição.

CADERNOS: Quais seriam os efeitos imediatos da proposta de reforma da Previdência?

EF: Vamos voltar para o início do século XX em direitos trabalhistas. O desemprego vai crescer. A reforma vai aumentar a exclusão, desmontando um dos maiores instrumentos de proteção social no Brasil – a Previdência Social, que atinge diretamente 30 milhões de trabalhadores e, indiretamente, um total de 120 milhões de pessoas, as famílias dos aposentados. A proposta pretende transformar a Previdência Social em

benefício assistencial, permitindo que os reajustes das aposentadorias fiquem abaixo da inflação, aumentando a recessão. Essa recessão é funcional para o projeto liberal, pois alimenta a crise política e a desestabilização do governo. Simultaneamente, rebaixa os custos do trabalho. O único projeto que a ortodoxia econômica tem é fazer a inflação chegar ao centro da meta a qualquer custo. Se as pessoas não compram, os preços caem. Quebra o Estado, porque receitas caem mais do que o corte das despesas. O jeito é privatizar ou fazer reformas. A reforma da Previdência se insere nesse quadro, uma oportunidade histórica para implantar o ultraliberalismo no País. A inflação decresce, criminaliza todos os programas distributivos, baixam-se os salários e não se faz ajuste fiscal com a economia em queda livre. Não há possibilidade de crescimento no Brasil antes de 2018.

CADERNOS: A reforma na Previdência levaria ao aumento da procura por planos de previdência privados?

EF: A reforma da Previdência pode adiar a idade mínima de aposentadoria e reduzir ainda mais o teto máximo do benefício, que, em valores atuais, está em torno de R\$ 4 mil. No entanto, a camada da sociedade que pode contratar um plano de previdência particular é muito restrita. Essas pessoas já aderiram aos planos em oferta no mercado e não deve haver um crescimento significativo no setor. ●